

IPMU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 4581 DE 05 DE JULHO DE 2006.

“Nomeia a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba”.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2.005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências, especificamente o disposto no parágrafo 3º do Artigo 55, e

Considerando a indicação formulada pelos Conselhos de Administração e Fiscal do IPMU, em lista tríplice, de servidores municipais estatutários para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, no período de 06/03/2006 a 05/03/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, nos cargos que especifica, os seguintes servidores:

Presidente	Ernelly Fragoso	RG 4.987.521
Diretor Administrativo e Financeiro	Sirleide da Silva	RG 22.892.691-9
Diretor de Seguridade e Benefícios	Ireni Tereza Clarinda da Silva	RG 21.329.192

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2006, revogando-se o Decreto 4.535/06.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de julho de 2006.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal


SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Documentação e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AEG/gas